



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0ZGNUFGQTZENUEYMONCMD

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 029/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA TERESINHA E REGIÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.042.925/0001-94 LOCALIZADA COMUNIDADE CAPINAM ZONA RURAL SANTA TERESINHA – BA. para os itens:

Nº	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEROLA CONGELADA, madura, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos plásticos transparentes de no mínimo 01 kg, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada refrigerada.	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2	AMENDOIM SECO, ingredientes básicos: amendoim sem casca, torrado. Produto próprio para o consumo humano, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor. As embalagens devem ser de no mínimo 1 kg. Devendo conter etiqueta de identificação, data de produção, validade.	KG	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3	CASTANHA DE CAJU, ingredientes básicos: Castanha sem casca, torrada. Produto próprio para o consumo humano, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor. As embalagens devem ser de no mínimo 01 kg. Devendo conter etiqueta de identificação, data de produção, validade.	KG	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
4	COCO SECO, com casca, novo, sabor próprio, destinado ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas.	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
5	FEIJÃO VERDE, feijão de corda, novo, constituídos de grãos inteiros, sem umidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem de no mínimo 01 kg. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, marca, e a data em que foi embalado.	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	MASSA DE AIPIM, massa oriunda de aipim, de primeira qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, marca, e a data em que foi embalado.	KG	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	MASSA DE PUBA, de primeira qualidade, massa fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, marca, e a data em que foi embalado.	KG	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
8	MELANCIA, de primeira, in natura, no mínimo 07 kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
	TOTAL R\$ 11.530,00 (Onze mil quinhentos e trinta reais)				R\$ 11.530,00

Totalizando: R\$ 11.530,00 (Onze mil quinhentos e trinta reais) .

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço/ contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Santa Teresinha –Bahia, 22 de Maio de 2024

Aginaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO 039/2024				
Chamada Pública 002/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023				
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.			
Empresa	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA TERESINHA E REGIÃO , Localizada na Comunidade Capinam Zona Rural Santa Teresinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 49.042.925/0001-94			
Valor	Total R\$ 11.530,00 (Onze mil quinhentos e trinta reais)			
Vigência	12 meses			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	0901	2046	33903000	15000000/155200000/15500000
Santa Teresinha-Ba - Ba, 22 de Maio de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
CREENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, bem como realização de visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do USF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- BA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e comissão de contratação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente ao **CREENCIAMENTO Nº 001/2024**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **AVPS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 52.745.111/0001-20, RESIDENTE À RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, Nº 82, SALA 507, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-768, MUNICIPIO DE SALVADOR - BA e: **BARRETO DÓRIA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, sediada na Av. Tancredo Neves, sala 1001, Caminho das Árvores, Salvador BA, CEP: 41.820-021 ,cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o no. 50.602.443/0001-20. conforme tabela abaixo:

04	AVPS SERVICOS MEDICOS LTDA	Médico da Equipe de Saúde da Família	40h/se manal	PSF CAMPO GRANDE	01	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
----	-----------------------------------	--------------------------------------	--------------	------------------	----	---------------	----------------

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santa Teresinha, 22 de maio de 2024

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito

RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2024				
MODALIDADE:	CREENCIAMENTO		Nº 001/2024	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA			
CONTRATADO:	AVPS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ 52.745.111/0001-20, RESIDENTE À RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, Nº 82, SALA 507, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-768, MUNICIPIO DE SALVADOR - BA			
OBJETO:	Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, bem como realização de visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do USF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- BA.			
VALOR TOTAL:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sendo mensalidades de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			
VIGENCIA:	12 meses			
ASSINATURA:	22 de maio de 2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) ELEMENTO DA DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE: 15001002 / 16000000			
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal de Santa Teresinha				

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141